



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado "Festa das Nações", e dá outras providências.

A Festa das Nações começou a ser realizada na cidade de Juiz de Fora no final dos anos 50, no bairro Bom Pastor, como forma de arrecadar recursos para obras da Igreja do bairro. Mesmo após cumprido seu objetivo inicial, o evento permaneceu por décadas, marcando as gerações dos anos 60, 70 e 80.

As edições da década de 80 foram as de maior volume de público e de atrações, com destaque para o parque de diversões do Play Center, sucesso daquela época. Já nos anos 90 a festa deixou de ser realizada no Bom Pastor, pois os moradores do bairro entendiam que o local não mais suportava o evento.

Tentou-se a parte alta da Av. Barão do Rio Branco, o antigo Terreirão do Samba, na Av. Brasil e o Parque de Exposições da cidade, mas essas últimas realizações não foram de grande sucesso como as anteriores e a festa parou de ser organizada.

Em 2015 foi realizada uma edição isolada do evento, promovida pela Abrasel, com foco mais na gastronomia. Em 2019 a KB Produções, com apoio dos organizadores anteriores, tomou a iniciativa de resgatar a tradição do evento, consagrado pelas décadas de realização. Foram 3 dias de evento, reunindo cerca de 5 mil pessoas.

Nesta nova produção, foi proposta uma versão mais atualizada, com maior destaque para a gastronomia, mas sem deixar de lado o entretenimento e a musicalidade típica dos tempos remotos da referida festa. Em 2020 e 2021, devido à pandemia, o evento não pode ser realizado, tendo sido retomado, em 2022 e promovido também em 2023.

Nestas duas últimas edições, realizadas na praça do bairro São Mateus, com 10 dias de duração, o festival retomou o grande sucesso das épocas passadas, com a presença de mais de 10 mil pessoas em cada edição. Com ênfase na gastronomia, a festa busca valorizar a troca cultural entre os povos imigrantes, que contribuíram para o surgimento e fortalecimento da cultura alimentar de nossa cidade.

É inegável que a riqueza da gastronomia mineira é devida, em boa parte, à influência de diversos povos colonizadores e de imigrantes, os quais estiveram presentes ao longo de nossa história. Desde o período de colonização e até mesmo em tempos atuais, os povos de outras nações vêm desembarcando em toda a região mineira, incluindo Juiz de Fora, trazendo inovações e tradições que, aos poucos, se incorporam à gastronomia local.

Essa troca de saberes forma um verdadeiro caldeirão cultural, que movimenta o turismo, a economia e gera riqueza. Juiz de Fora recebeu um grande volume de imigrantes ao longo dos seus mais de 170 anos de história.

Alguns se firmaram na cidade desde o tempo de sua fundação, como os portugueses,



alemães, espanhóis e italianos. Outros povos vieram mais tarde, como os sírio-libaneses, argentinos e, mais recentemente, os orientais. Em 1.861, o alemão Sebastian Kunz fundou a primeira cervejaria artesanal da região (há relatos que foi a primeira de Minas Gerais), onde hoje é o Bairro São Pedro em Juiz de Fora, visando criar um ponto de encontro para seus compatriotas.

Após mais de um século, a cultura alemã continua presente e contribuindo para que a cidade se mantenha como um grande polo cervejeiro da região. São inúmeras as influências promovidas pelos imigrantes, sendo os casos acima narrados apenas um pequeno exemplo dessa riqueza cultural.

O propósito da Festa das Nações é valorizar esta troca de sabores, gerando renda e oportunidades para os participantes. O evento, movimenta e economia local e se destaca como meio de atrativo turístico, cultural e de entretenimento.

Os festivais gastronômicos, em especial a Festa das Nações, possuem uma complexa cadeia produtiva, pois envolvem diversos setores, tais como: cultura, turismo, alimentação, lazer e a economia como um todo.

Além da geração de renda direta pelo evento, com contratação de equipe, também há prestadores de serviço de várias setores, beneficiando também a rede hoteleira, taxistas e motoristas de aplicativos, comércio local e fornecedores em geral.

Portanto, a festa em comento, além de tradicional e de relevância cultural, tem inegável interesse da sociedade como um todo, merecendo ser incluída no calendário oficial do município, visando estimular e diversificar o potencial turístico local.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tem em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2024.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

